



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços**

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00007945/2025-36

Interessado: Núcleo de Patrimônio

Assunto: Contratação de Seguro para os Ceamas e escritórios regionais

Tendo em vista a solicitação do Departamento de Administração e estando os autos do Processo **147.00007945/2025-36**, documento SEI 0069185858, instruídos em conformidade com a legislação vigente, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 458/2025**, e **AUTORIZO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, incurso no **inciso II do Artigo 75** da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **CONTRATAÇÃO NECESSÁRIA VISANDO A** cobertura de seguro empresarial contra incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, perda e danos em fios, enrolamento, lâmpadas, válvulas, circuitos e aparelhos elétricos, causados pelo calor gerado acidentalmente por eletricidade, salvo se consequência de raio, roubo e/ou furto qualificado de bens de 04 (quatro) escritórios Regionais e 16 (dezessete) CEAMAS – Centro de Assistência Médica Ambulatorial, localizados no interior de São Paulo, pertencentes ao IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual conforme especificado no Termo de Referência referenciado.

A contratação dar-se-á através da empresa **Unimed Seguros Patrimoniais S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.973.906/0001-71** pelo valor total de **R\$ 2.999,00** (dois mil novecentos e noventa e nove reais), com vigência de **12 (doze) meses**, a partir das **00:00 de 07/08/2025**, sem prorrogações.

Designo o servidor, Miguel Fernandes Pereira, do Núcleo de Patrimônio para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços

Encaminhem-se os autos para:

1. Departamento de Administração, com vistas à Gerência de Contratação de Materiais e Serviços e Gestão de Contratos para elaboração do Termo de Contrato;
2. Gerência de Finanças, com autorização para emitir o pagamento a favor da empresa supra referida.

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOZA DA SILVA
Superintendente do IAMSPE



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0069186454** e o código CRC **FB4599A9**.